



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 021/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE JULHO 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido no dia 25 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 164/2017 emitido no dia 13 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 12 de Julho de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **IVANY MARIA SANTOS DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamentação legal, **art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Proporcionais ao ultimo salário** no valor de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, conforme abaixo discriminado

Base de Cálculo	R\$ 971,62
Proporcionalidade.....	R\$ <u>54,3014%</u>
Valor Final.....	R\$ 527,60
Complemento para o salário mínimo (art. 1º, § 5º da lei nº 10.887/2004).....	R\$ <u>568,78</u>
Provento Final:	R\$ 937,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Julho de 2017.

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017